



FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME Nº 10.851.805/0001-00

NIRE Nº 35300510411

FATO RELEVANTE

A **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.** (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia realizou reunião (“**RCA de Rerratificação**”) na qual foi aprovada a rerratificação dos termos e condições da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais) na data de emissão (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), que serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Oferta Restrita**”), aprovados originalmente na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de dezembro de 2019 (“**RCA de 30.12.19**”), conforme Fato Relevante divulgado na mesma data pela Companhia, de modo a, entre outros: (a) consignar que a data de emissão das debêntures será o dia 05 de fevereiro de 2020, (b) em virtude do item (a) acima, atualizar (i) o prazo e data de vencimento das Debêntures, (ii) as datas de pagamento da remuneração, e (iii) as datas de pagamento da amortização programada, e (c) realizar ajustes formais à descrição da garantia “**Cessão Fiduciária**” (conforme definida na ata da RCA de Rerratificação).

Serão alocadas 23.000 (vinte e três mil) Debêntures na Primeira Série da Emissão (“**Debêntures da Primeira Série**”) e 50.000 (cinquenta mil) Debêntures na Segunda Série da Emissão (“**Debêntures da Segunda Série**”), sendo que o vencimento das Debêntures da Primeira Série passou a ser em 33 (trinta e três) meses e o vencimento das Debêntures da Segunda Série permaneceu ocorrendo em 42 (quarenta e dois) meses, em ambos os casos contados da data de emissão.

Os demais termos e condições da Oferta Restrita que não foram retificados no âmbito da RCA de Rerratificação permanecem inalterados, tendo sido ratificados pelo Conselho de Administração da Companhia. A Companhia esclarece que a Diretoria da Companhia está autorizada a tomar todas e quaisquer providências e a celebrar todos

e quaisquer instrumentos necessários à realização da Oferta Restrita e da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão, que será devidamente disponibilizada por meio do *website* da Companhia e da CVM quando da sua respectiva assinatura, e dos contratos de garantia da Emissão.

Ressalta-se, ainda, que (i) a Emissão é destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, e (ii) os recursos captados por meio da Emissão serão destinados para: (a) no mínimo R\$42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais) e, no máximo, R\$43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) para a amortização e/ou liquidação de passivos existentes da Companhia; e (b) o saldo remanescente para reforço de caixa da Companhia visando a realização de negócios de sua gestão ordinária.

As condições gerais consolidadas da Emissão encontram-se indicadas na ata da RCA de Rerratificação, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://www.flexcontact.com.br/investidores/>).

A realização da Emissão está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais em operações desta natureza.

O presente Fato Relevante é divulgado pela Companhia em caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material ou esforço de venda ou de oferta.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

Daniel de Andrade Gomes
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores